

LAUDOS E PARECERES PSICOLÓGICOS NO ÂMBITO DO TJERJ - LPA

Competência técnica: Psicologia e Serviço Social

Conhecimentos relacionados: Técnica para elaboração de laudos e pareceres

Objetivo Geral

Proporcionar aos participantes conhecimento sobre documentos psicológicos no âmbito judicial, incentivando a troca de experiências e o desenvolvimento de habilidades para a elaboração de laudos, relatórios e pareceres no TJERJ.

Objetivos Específicos

- Comentar as diretrizes para elaboração de documentos periciais;
- Discutir as características dos documentos psicológicos no âmbito judicial e os riscos de sua elaboração;
- Analisar a Resolução nº 6/2019 do Conselho Federal de Psicologia;
- Levantar as dificuldades na elaboração de documentos psicológicos no âmbito judicial;
- Apurar estratégias e táticas para a produção de laudos, relatórios e pareceres psicológicos.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura, estudos de casos, recursos audiovisuais, atividades didáticas em grupo.

Conteúdo Programático

- A psicologia e a produção de documentos;
- Estatuto da Criança e do Adolescente e Código de Processo Civil;
- Os riscos na elaboração de documentos;
- A escritura da experiência jurídica;
- Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e Código de Ética Profissional;
- Análises críticas dos documentos psicológicos;
- Resolução CFP 6/2019, modalidades de documentos e regras de elaboração;
- Relatórios, laudos e pareceres psicológicos.

Avaliação

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

Bibliografia Básica

BRASIL. Lei nº 8068, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União.**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Brasília, DF, 16 jul. 1990. p. 13563. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm> Acesso em: 17 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 13105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 17 mar. 2015. p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm> Acesso em: 18 mar. 2019.

COIMBRA, José. Algumas considerações sobre o parecer psicológico na justiça da infância e da juventude. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 2-13, junho 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932004000200002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em 17 mar. 2019.

_____. **Nada mais foi dito nem perguntado**: Resenha. 2015a. Disponível em: <<http://bit.ly/1BE6fO2>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

_____. **A vida não é justa**: Resenha. 2015b. Disponível em: <<http://bit.ly/1BE6ubM>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <<http://bit.ly/2VAWLA8>>. Acesso em: 07 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 17, de 29 de outubro de 2012**. Dispõe sobre a atuação do psicólogo como Perito nos diversos contextos. Disponível em: <<http://bit.ly/2OCmYw3>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 9, de 25 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga as Resoluções nº 002/2003, nº 006/2004 e nº 005/2012 e Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017. Disponível em: <<http://bit.ly/2VJcWqH>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 6, de 29 de março de 2019**. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Disponível em: <<http://bit.ly/2vcqSTu>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

CRUCES, Alacir Villa Valle. Os desafios para os psicólogos nas avaliações e na produção de documentos escritos: aspectos históricos e discussões atuais. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ORTIZ, Marta Cristina Meirelles; SHINE, Sidney Kiyoshi. **Produção de documentos em Psicologia**: prática e reflexões teórico-críticas. São Paulo: Vetor, 2018. p. 17-30.

DÉCIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Apelação Cível n. 2004.001.27262. Relator: Des. Ferdinando do Nascimento. Acórdão, 5 jul. 2005. Disponível em:

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

<<http://www4.tjrj.jus.br/ejud/ConsultaProcesso.aspx?N=200400127262>>.
Acesso em: 27 mar. 2019.

LAGO, Vivian de Medeiros; YATES, Denise Balem; BANDEIRA, Denise Ruschel. Elaboração de documentos psicológicos: Considerações Críticas à Resolução CFP nº 007/2003. **Temas psicol.** Ribeirão Preto, v. 24, n. 2, p. 771-786, jun. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/2nsYmqj>>. Acesso em 11 jun. 2018.

LOURENÇO, Arlindo da Silva; ORTIZ, Marta C. Meirelles; SHINE, Sidney. Prólogo. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ORTIZ, Marta Cristina Meirelles; SHINE, Sidney Kiyoshi. **Produção de documentos em Psicologia: prática e reflexões teórico-críticas.** São Paulo: Vetor, 2018. p. 7-10.

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Agravo de Instrumento n. 2005.002.14787. Relator: Des. Antônio Saldanha Palheiro. Acórdão, 21 set. 2005. Disponível em: <<http://www4.tjrj.jus.br/ejud/ConsultaProcesso.aspx?N=200500214787>>.
Acesso em: 27 mar. 2019.

SHINE, Sidney. **Andando no fio da navalha: riscos e armadilhas na confecção de laudos psicológicos para a justiça.** 2009. 255 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia, USP, São Paulo. Disponível em: <<http://bit.ly/1daaXaQ>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____; LOURENÇO, Arlindo da Silva. Problemáticas a enfrentar na escrita do laudo psicológico. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ORTIZ, Marta Cristina Meirelles; SHINE, Sidney Kiyoshi. **Produção de documentos em Psicologia: prática e reflexões teórico-críticas.** São Paulo: Vetor, 2018. p. 139-154.

VAZ, Carolina R. Ambrozio; SHINE, Sidney. Os desafios na elaboração de laudos psicológicos nas Varas de Família: análise da produção científica brasileira no período de 2010 a 2016. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ORTIZ, Marta Cristina Meirelles; SHINE, Sidney Kiyoshi. **Produção de documentos em Psicologia: prática e reflexões teórico-críticas.** São Paulo: Vetor, 2018. p. 87-104.

Bibliografia Suplementar

BERT, Claudine. Justiça: de que valem as perícias psicológicas? **Sciences Humaines**, Paris, n. 213, p.26-31, mar. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/2oxGo6u>>. Acesso em: 11 jun. 2018. [Versão original em francês: <http://bit.ly/1GWU3qB>].

CARVALHO FILHO, Luis Francisco. **Nada mais foi dito nem perguntado.** São Paulo: 34, 2001. 88 p.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Cartilha de avaliação**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

psicológica. Brasília: CFP, 2007. 24 p. Disponível em: <<http://bit.ly/2OELIny>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Ano da Avaliação Psicológica: Textos geradores.** Brasília: CFP, 2011. 156 p. Disponível em: <<http://bit.ly/2OE9Aru>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO (São Paulo). **Psicólogo judiciário nas questões de família. A ética própria da psicologia: Mudanças na relação assistente técnico e perito.** São Paulo: CRPSP, 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/2BZfKgx>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

DÜRRENMATT, Friedrich. A Pane. In: Dürrenmatt, Friedrich. **A Pane. O túnel. O cão.** São Paulo: Códex, 2003. p. 15-72.

PACHÁ, Andréa. **A vida não é justa.** Rio de Janeiro: Agir, 2012. 192 p.

PRIMI, Ricardo. Avaliação Psicológica no Século XXI: de Onde Viemos e para Onde Vamos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 38, p.87-97, 2018. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://bit.ly/2OAIzjt>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

Carga horária

12 horas

Atualização: 25/06/2019	Revisão: 05
-------------------------	-------------